

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 18ª sessão Virtual, em 01/06/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, foi aberta a sessão.

Presente o MM. Juiz Federal Convocado FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016208-56.2001.4.02.5101/ (PAUTA: 55)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PONEI POSTO DE GASOLINA LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: POSTO DE GASOLINA BRAZ DE PINA LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: AUTO POSTO DE GASOLINA PORTELA DOIS LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: POSTO HILARIO DE GOUVEIA LIMITADA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: PETROLEO E DERIVADOS PIRAQUE LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: CENTRO AUTOMOTIVO XIMENES LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: POSTO DE GASOLINA PORTELA LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: POSTO DE GASOLINA RODRIGO DE FREITAS LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: AUTO POSTO SENNA LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELANTE: MARINA DA BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DE MODO A DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E CONDENAR À UNIÃO FEDERAL A RESTITUIR A DIFERENÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS RECOLHIDAS A MAIS, NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NO PERÍODO DE 01/02/1999 A 01/07/2000, SE A BASE DE CÁLCULO EFETIVA DAS OPERAÇÕES FOR INFERIOR À PRESUMIDA, ATUALIZADAS PELA TAXA SELIC, DEVENDO SER OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023850-60.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ORWEC QUIMICA S/A (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: ULTRA SET EDITORA LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: ASSOCIACAO BRITANICA DE EDUCACAO (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: CASA DO ALEMAO INDUSTRIA E COMERCIO DE LANCHES LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: CHAIM LEJB MASZLUCH & FILHO (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: CONSTRUTORA ANAPOLIS LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: INCOMEX S A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: SMI SOFTWARE MARKETING INTERNATIONAL LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGANTE)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELANTE: CANARINHO MODAS LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: CENTROCOR CENTRO CLINICO CARDIOLOGICO LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: COMPANHIA HOTEIS PALACE (EMBARGADO)

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)
ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: DISTRIBUID DE BEBIDAS JARDIM BOTANICO LTDA (EMBARGADO)
ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)
ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)
ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)
ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELANTE: MAC LAREN ESTALEIROS E SERVICOS MARITIMOS S A (EMBARGADO)
ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)
ADVOGADO: ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)
ADVOGADO: BIANCA BARBOSA DE SOUZA (OAB RJ175881)
ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022891-17.1998.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PRODUTOS FARMACEUTICOS MILLET ROUX LTDA
ADVOGADO: ANDERSON PAULINO DE SOUZA (OAB RJ150383)
ADVOGADO: AFONSO CESAR BOABAID BURLAMAQUI (OAB RJ015925)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO LUCAS ACOMPANHANDO O RELATOR, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000942-04.2002.4.02.5001/ES (PAUTA: 136)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

REQUERENTE: GUARAPARI PNEUS LTDA
ADVOGADO: KATARINA BARBARA ANASTACIA DO NASCIMENTO (OAB RJ127658)
ADVOGADO: GUILHERME LINHARES RODRIGUES (OAB MG124141)

REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA NO RE Nº 566.621 (TEMA 04), E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR GUARAPARI PNEUS PARA RECONHECER O SEU DIREITO DE COMPENSAR O INDÉBITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO RECOLHIMENTO INDEVIDO DA COFINS SOBRE A PARCELA DO ICMS COM FUTUROS RECOLHIMENTOS DA COFINS, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL DE 10 (DEZ) ANOS, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 500029-35.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 115)

AGRAVANTE: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)
ADVOGADO: RENATO MEROLA PELUZO (OAB RJ200899)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II (DRF/RJ 2)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RENATO MEROLA PELUZO POR RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105641-53.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: ENEVA PARTICIPACOES S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: OCTAVIO DA VEIGA ALVES (OAB SP356510)

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

APELANTE: ENEVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: OCTAVIO DA VEIGA ALVES (OAB SP356510)

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

APELANTE: ENEVA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: OCTAVIO DA VEIGA ALVES (OAB SP356510)

ADVOGADO: MARCOS ANDRE VINHAS CATAO (OAB RJ067086)

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: OCTAVIO DA VEIGA ALVES POR ENEVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013047-54.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: IPIRANGA LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA LUISA TAVARES NOBRE VARELLA (OAB RJ119988)

APELANTE: ICONIC LUBRIFICANTES – SUCESSORA DE CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA LUISA TAVARES NOBRE VARELLA (OAB RJ119988)

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA LUISA TAVARES NOBRE VARELLA (OAB RJ119988)

APELANTE: AM/PM COMESTIVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA LUISA TAVARES NOBRE VARELLA (OAB RJ119988)

APELANTE: IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA LUISA TAVARES NOBRE VARELLA (OAB RJ119988)

APELANTE: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANA LUISA TAVARES NOBRE VARELLA (OAB RJ119988)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTE NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA LUISA TAVARES NOBRE VARELLA POR ICONIC LUBRIFICANTES – SUCESSORA DE CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0045820-53.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA FARO (OAB RJ112417)

ADVOGADO: DANIEL LITWINCZUK LAMARCA (OAB RJ204630)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DANIEL LITWINCZUK LAMARCA POR CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039261-71.1998.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (EXECUTADO)

ADVOGADO: LEO KRAKOWIAK (OAB SP026750)

ADVOGADO: RICARDO KRAKOWIAK (OAB SP138192)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

INTERESSADO: BANCO NACIONAL S A EM LIQUIDACAO (EXECUTADO)

ADVOGADO: DIRCEU ALVES PINTO

ADVOGADO: LEO KRAKOWIAK

INTERESSADO: MARCOS CATAO DE MAGALHAES PINTO (EXECUTADO)

INTERESSADO: ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA CONDENAR A FAZENDA PÚBLICA A ARCAR COM AS DESPESAS INCORRIDAS PELO APELANTE COM A MANUTENÇÃO DA CARTA DE FIANÇA, NOS TERMO DOS ARTS. 82, § 2º E 84 DO CPC, ACOMPANHANDO O RELATOR, E PARA FIXAR HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, EM DESFAVOR DA FAZENDA PÚBLICA, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), COM FULCRO NO ARTIGO 85, §8º DO CPC, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA CONDENAR A FAZENDA PÚBLICA A ARCAR COM AS DESPESAS INCORRIDAS PELO APELANTE COM A

MANUTENÇÃO DA CARTA DE FIANÇA, NOS TERMOS DOS ARTS. 82, § 2º E 84 DO CPC E FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PATAMARES MÍNIMOS PREVISTOS NO 85, § 3º E INCISOS, C/C § 5º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, DEVENDO SE OBSERVAR, AINDA, O LIMITE MÁXIMO PREVISTO NO ART. 85, § 2º LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A SOMA DA SUCUMBÊNCIA EM AMBAS AS AÇÕES (EXECUÇÃO FISCAL E EMBARGOS À EXECUÇÃO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003977-16.1995.4.02.5001/ES (MESA: 3)

APELANTE: CARLOS HANNAH CHEQUER (EXECUTADO)
ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
INTERESSADO: VICTOR HUMBERTO SALVIATO BIASUTTI (EXECUTADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O VOTO VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010644-76.1999.4.02.5001/ES (PAUTA: 91)

APELANTE: ANGELA TRISTAO SANDRI (EXECUTADO)
ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)
APELANTE: SANDRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)
APELANTE: BRUNO SANDRI (ESPÓLIO) (EXECUTADO)
ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ANGELA TRISTAO SANDRI (RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI) PARA CONDENAR A FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ART. 85, §§ 2º E 3º, DO CPC, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS ACOMPANHANDO O RELATOR, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039848-63.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: COMPANHIA COLONIZADORA BRASILEIRA (EXECUTADO)
ADVOGADO: VINICIUS MAGNI VERCOZA (OAB RJ132190)
ADVOGADO: SERGIO CHERMONT DE BRITTO (OAB RJ082374)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE COMPANHIA COLONIZADORA BRASILEIRA, CONDENANDO A UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA NOS PATAMARES MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO ART. 85, §§3º E 5º, DO CPC, DESDE QUE OBSERVADO O LIMITE PERCENTUAL DE 20% NA SOMA FINAL (EXECUÇÃO

FISCAL E AÇÃO ANULATÓRIA), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013975-43.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 134)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: TRANSJAP TRANSPORTES DOIS IRMÃOS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VITOR SEABRA SEIXAS PINTO (OAB ES016056)

ADVOGADO: JOÃO PEREIRA GOMES NETTO (OAB ES013411)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E CONHECIA, EM PARTE, O RECURSO DA IMPETRANTE, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DA IMPETRANTE E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, E, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005728-05.2015.4.02.0000/RJ (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: CASA DE SAUDE VOLTA REDONDA LTDA

AGRAVADO: ALMIR DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO: ARTUR DE AGUIAR RODRIGUES (OAB RJ206776)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023552-17.2017.4.02.5105/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: EUJANI LIBOTTE ALVES

ADVOGADO: ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB SP388403)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004134-61.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELANTE: DARWIN PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)
ADVOGADO: MARCELLUS FERREIRA PINTO (OAB ES013409)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030383-35.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA
APELANTE: BRAMEX FRANCHISING LTDA.
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000949-44.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARTINENSE DE PNEUS LTDA
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0500022-81.2018.4.02.5107/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: JOAO CARLOS DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO: BRUNO PEREIRA LOUREIRO (OAB RJ118779)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004019-96.2008.4.02.5102/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: LUCIO DA ROCHA MATTOS
ADVOGADO: BERNARDO BRAUNE (OAB RJ053555)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0522691-69.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: SABRINA DE OLIVEIRA BICALHO (OAB RJ126281)

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

ADVOGADO: RENATA YAMADA BURKLE (OAB RJ126009)

ADVOGADO: ANDRE SIMAO SANTOS (OAB RJ103675)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS PARA REDUZIR SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000923-71.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: INTERPORTOS CONTAINERS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO LANDI DE VITTO (OAB RJ160924)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015977-72.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: NOVA A3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB SP160895)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI - CONSELHO NACIONAL

PROCURADOR: PATRICIA LEITE PEREIRA DA SILVA

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

PROCURADOR: PATRICIA LEITE PEREIRA DA SILVA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR

IMPROCEDENTE O PEDIDO, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061753-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: RICARDO LIMA DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDA DA COSTA FERREIRA VELLOSO (OAB RJ205570)

ADVOGADO: RENATA MARIA NOVOTNY VALLARELLI (OAB RJ067864)

ADVOGADO: LAURO DE OLIVEIRA VIANNA (OAB RJ130789)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. JOSINEI CRISTIANO SANTOS DE ANDRADE, OAB RJ 233.949.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071531-50.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: RICOH BRASIL S.A.

ADVOGADO: DEIVID KISTENMACHER (OAB SC034843)

ADVOGADO: BRUNO TIMMERMANS NEVES (OAB SC030771)

ADVOGADO: FREDERICA RICHTER (OAB SC041928)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004496-45.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: S J PARAISO CHARQUE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071365-59.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: MASTERVIG EXPRESS CENTRAL DE SERVICOS - EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE (OAB RJ140485)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064120-35.2018.4.02.5107/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: GP REPRESENTACOES COMERCIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

ADVOGADO: RAPHAEL PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA (OAB RJ168453)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013721-70.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CASAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LARA BARBOSA DA FONSECA (OAB ES023848)

ADVOGADO: ROBERTA BORTOT CESAR (OAB SP258573)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

INTERESSADO: CASA DO ADUBO S.A (AUTOR)

ADVOGADO: LARA BARBOSA DA FONSECA

ADVOGADO: ROBERTA BORTOT CESAR

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002589-45.2015.4.02.0000/ (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500358-81.2015.4.02.5110/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A

ADVOGADO: ERIC CERANTE PESTRE (OAB RJ103840)

ADVOGADO: RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI (OAB RJ147427)

ADVOGADO: ANTONIA DE ARAUJO LIMA (OAB RJ171377)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500359-66.2015.4.02.5110/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A
ADVOGADO: ERIC CERANTE PESTRE (OAB RJ103840)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001297-16.2013.4.02.5102/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A
ADVOGADO: RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI (OAB RJ147427)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005134-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: LANXESS ELASTOMEROS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, TENDO DIVERGIDO TÃO SOMENTE COM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTENDENDO PELA APLICABILIDADE DO ART. 85, § 3º, DO CPC, EM SEUS PATAMARES MÍNIMOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS. FOI DETERMINADA A JUNTADA DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5080160-54.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (IMPETRANTE)
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029698-93.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)**APELANTE:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I - DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5088093-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** CRIANCA 24 HORAS - ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** JOSE HENRIQUE DONISETE GARCIA DE CAMPOS (OAB SP155640)**ADVOGADO:** ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCCHIARI (OAB SP429215)**ADVOGADO:** PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP130163)**ADVOGADO:** EVANDRO JOSE PLEZ (OAB SP377626)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024438-35.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** HIRSA SISTEMAS DE AUTOMACAO E CONTROLE LIMITADA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** CESAR MACIEL RODRIGUES**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098039-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: SALESIANO CONSULTORIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KARINE FARIA PAGLIUSO SACEANU (OAB RJ107271)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, EXCLUINDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS OS VALORES REFERENTES AO ISS DESTACADO NAS NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DECLARANDO O DIREITO DA IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TÍTULO DE PIS E DE COFINS, DESDE 15/3/2017, NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, IMPONDO-SE À UNIÃO FEDERAL O REEMBOLSO DAS CUSTAS RECOLHIDAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5101407-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UTILICASA NORTE SHOPPING LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO PORTO LEAO (OAB RJ183319)

ADVOGADO: YNGRID PEREIRA MAGALHAES (OAB RJ228317)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA LIMITAR OS EFEITOS RETROATIVOS DA COMPENSAÇÃO A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, E PARA DETERMINAR QUE NA ATUALIZAÇÃO DO INDÉBITO INCIDA SOMENTE A TAXA SELIC, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001376-94.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: J PINTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLA MARIA GONCALVES LUGON (OAB RJ076001)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA LIMITAR OS EFEITOS RETROATIVOS DA COMPENSAÇÃO A

15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005376-18.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 38)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: METALFLUX METAIS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SANDRA REGINA FREIRE LOPES (OAB BA030083)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, LIMITADOS OS EFEITOS RETROATIVOS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, E DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO QUE O VALOR DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS É O VALOR INTEGRAL DESTACADO NAS NOTAS FISCAIS DE SAÍDA DAS MERCADORIAS DO ESTABELECIMENTO, AFASTANDO A APLICAÇÃO DA COSIT Nº 13/2018 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 27 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Nº 1911/2019, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012124-66.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 39)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DMF DISTRIBUIDORA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TIAGO DOS ANJOS MACHADO (OAB RJ121215)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, LIMITADOS OS EFEITOS RETROATIVOS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5087726-54.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PROJOB ENGENHARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035391-81.1999.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA CECILIA MOREIRA D AFFONSECA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPPE ZERAIK (OAB RJ030397)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

INTERESSADO: PAULO CESAR PAES DE FREITAS (EXECUTADO)

ADVOGADO: FELIPPE ZERAIK

INTERESSADO: AFC CONSTRUTORA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: SAMANTHA OLIVEIRA RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003913-13.2008.4.02.5110/RJ (PAUTA: 42)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: SERGIO NOGUEIRA GUIMARAES (EXECUTADO)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0535647-54.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOSEFINA SALES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOMAR DOS REIS QUINTAS (OAB RJ134017)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0524411-42.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: HOT DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A -
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011745-30.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: JOSE FERNANDO TAVARES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: YASMIN CONDE ARRIGHI (OAB RJ211726)
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA
PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000612-54.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: RECOMECO SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)
ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA
PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023052-38.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RAILROAD COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES (OAB PE019130)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: AUDITOR FISCAL DA ALFÂNDEGA NO AEROPORTO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ (INTERESSADO)
PROCURADOR: ALEXANDRE KUWADA OBERG FERRAZ

APELADO: CHEFE DA ALFÂNDEGA NO PORTO - MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0046945-56.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELANTE: FUNDAÇÃO MARECHAL ROBERTO TROMPOWSKY LEITAO DE ALMEIDA
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001440-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 53)

AGRAVANTE: BR MALLS PARTICIPACOES S.A.
ADVOGADO: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB RJ123433)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004531-17.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 54)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
AGRAVADO: NOVA CONQUISTA TRANSPORTE LTDA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011310-56.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

AGRAVANTE: ANTONIO EVALDO INOJOSA DE ANDRADE - ESPÓLIO
ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVANTE: MARIA ANGELA CAMPELO INOJOSA DE ANDRADE
ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014452-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 57)

AGRAVANTE: RICARDO GOMES DE MENDONCA
ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVANTE: MARIA ANGELA CAMPELO INOJOSA DE ANDRADE
ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007673-16.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014408-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CG 3500 PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA (OAB RJ069114)

AGRAVANTE: FREGUESIA PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA (OAB RJ069114)

AGRAVANTE: RB 53 PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA (OAB RJ069114)

AGRAVANTE: COSTA DO PERO PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA (OAB RJ069114)

AGRAVANTE: PB 370 PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA (OAB RJ069114)

AGRAVANTE: WOTAN REALTY LTDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA (OAB RJ069114)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006949-93.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 60)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

AGRAVADO: OSMARINO DA CUNHA FORTUNATO

ADVOGADO: MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA (DPU)

AGRAVADO: MOESP RIO TREINAMENTO EIRELI

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE EXECUTADA NO CADASTRO DE INADIMPLENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA SERASAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009357-57.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: ADEMI DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO: ARACY DE PAULA DELFINO (OAB RJ114092)

ADVOGADO: WESLEY RODRIGO MANZUTTI (OAB RJ172492)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO (OAB RJ150811)

AGRAVANTE: JOSE RANIERE XAVIER DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO: ARACY DE PAULA DELFINO (OAB RJ114092)

ADVOGADO: WESLEY RODRIGO MANZUTTI (OAB RJ172492)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO (OAB RJ150811)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071713-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013811-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 63)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

AGRAVANTE: LABORATÓRIO RICHET PESQUISAS DE PHYSIOPATHOLOGIA HUMANA S.A.

ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

AGRAVANTE: HOSPITAL DE CLINICAS RIO MAR BARRA LTDA
ADVOGADO: BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS (OAB SP224120)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022944-47.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELANTE: PLANET SEA LOG SOLUCOES INTEGRADAS EM TRANSPORTES E LOCACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOÃO ROBERTO DE SÁ DAL COL (OAB ES017796)

ADVOGADO: CAIO DE SÁ DAL COL (OAB ES021936)

ADVOGADO: RUBENS LARANJA MUSIELLO (OAB ES021939)

ADVOGADO: GIULIANO VALLADARES NADER RANGEL (OAB ES026115)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À IMPETRAÇÃO FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF, QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004505-42.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THAIS MANZOLLI TANNURI (OAB SP445964)

ADVOGADO: RENATA HOLLANDA LIMA (OAB SP305625)

ADVOGADO: EDUARDO MARTINELLI CARVALHO (OAB SP183660)

ADVOGADO: MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB RJ222954)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, CONSIDERANDO-SE OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF NO RE 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA (NESSE SENTIDO: AI 712.216-AGR/SP, 1ª TURMA, REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 18/09/09; RE 952.746-SP. REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 09/2/18),

RECONHECENDO, NO ENTANTO, O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA NA VIA ADMINISTRATIVA E À RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, ESSA ÚLTIMA DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003771-22.2020.4.02.5103/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: P. MACHADO MOURA MERCEARIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À IMPETRAÇÃO À PARTIR DE 16/03/2017, NA FORMA DO QUE RESTOU DECIDIDO NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF NO RE 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006678-04.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CEDRO COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ LOPES FARIAS (OAB ES017314)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À IMPETRAÇÃO FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF NO RE 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5076570-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PLEIADIANO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILANA FRIED BENJO (OAB RJ103345)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, CONSIDERANDO-SE OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL

CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA (NESSE SENTIDO: AI 712.216-AGR/SP, 1ª TURMA, REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 18/09/09; RE 952.746-SP. REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 09/2/18), RECONHECENDO, NO ENTANTO, O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA NA VIA ADMINISTRATIVA E À RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, ESSA ÚLTIMA DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055734-34.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SYLVIO DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO HAMAMURA BIDURIN (OAB SP198301)

ADVOGADO: GABRIELA FISCHER JUNQUEIRA FRANCO (OAB SP330441)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003320-43.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 72)

AGRAVANTE: GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

ADVOGADO: ANGELO BUENO PASCHOINI (OAB SP246618)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

INTERESSADO: GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002916-89.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 73)

AGRAVANTE: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: ALECIO MARTINS SENA (OAB MG087097)

ADVOGADO: RAFAELLA CARMO RODRIGUES DE MELO (OAB MG135530)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS

INTERESSADO: BENICIO TORRES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002599-91.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

AGRAVANTE: FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

PROCURADOR: ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO R DE ARRUDA

PROCURADOR: ALINE FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO

PROCURADOR: TATIANE THOME

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DECLARAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002315-83.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

AGRAVANTE: JULIO VITO PENTAGNA GUIMARAES

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, UMA VEZ QUE AS MATÉRIAS VENTILADAS PELO RECORRENTE DEMANDAM DILAÇÃO PROBATÓRIA E, POR ESSA RAZÃO, NÃO PODERIAM TER SIDO ARGUIDAS EM OBJEÇÃO DE EXECUTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002495-24.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: NEXA TECNOLOGIA & OUTSOURCING LTDA

ADVOGADO: DELANO DE SOUZA PORCARO (OAB ES000311A)

ADVOGADO: ELIDIO AUGUSTO FAITANIN (OAB ES016190)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011478-88.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 77)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

PROCURADOR: TAREK MOYSES MOUSSALLEM

PROCURADOR: SANDRO VIEIRA DE MORAES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000099-52.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 78)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: CONSULTORIO MEDICO DE DIAGNOSTICO E TERAPIA LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 1.026, §2º, DO CPC, QUE ORA FIXA-SE EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050026-44.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PRO-RENAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À PROPOSITURA DA DEMANDA FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF, QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, APLICÁVEL AO CASO POR ANALOGIA, MANTENDO, NO MAIS, O JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000039-38.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 81)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: LIMPACOL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

AGRAVADO: AARON PEREIRA ALVES

AGRAVADO: JOSE SALVADOR DE OLIVEIRA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE EXECUTADA NO CADASTRO DE INADIMPLENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA SERASAJUD, COMO REQUERIDO PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016165-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 82)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

AGRAVADO: CARESE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA

ADVOGADO: RODRIGO ANDRES GARRIDO MOTTA (OAB SP161563)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA (DRF/VRA)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163161-27.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: JOSE RUBIRA DE ASSIS JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: SIMONE BRILHANTE DE MATTOS (OAB RJ068451)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSÉ RUBIRA DE ASSIS JUNIOR E MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009513-43.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 84)

APELANTE: CORCOVADO GRANITOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
APELANTE: MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
APELANTE: BRASIGRAN BRASILEIRA DE GRANITOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES
APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
UNIDADE EXTERNA: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA/ES (DRF/VIT)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO EM VISTA A SUPERVENIENTE PERDA DE SEU OBJETO, NA FORMA DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC/2015, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO E OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO NO EVENTO 25, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099345-15.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: KUARASHI COMUNICACAO LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: AURELIO ROCHA DOS SANTOS (OAB RJ122124)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)
ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)
ADVOGADO: ROSIENE FIOROT LOPES (OAB RJ216764)
ADVOGADO: RAFAELA GONCALVES ZANGRANDO (OAB RJ139717)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013967-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 89)

AGRAVANTE: KF ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN (OAB RJ150252)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR KF ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012042-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 90)

AGRAVANTE: TRES REIS ASSESSORIA E COBRANCA LTDA
ADVOGADO: ELSO DO COUTO E SILVA JUNIOR (OAB RJ176677)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR TRÊS REIS ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047257-97.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO (OAB RJ059293)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002116-73.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 94)

PARTE AUTORA: TELNAV TELECOMUNICACOES NAVAIS LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)
ADVOGADO: IGOR SELEM LIMA FONSECA (OAB RJ211192)
PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5086727-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: CIB CENTRO DE IMUNIZACAO BARRA DA TIJUCA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA

REFORMAR A R. SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DA IMPETRANTE, POSTO QUE SE ADMITE A INCLUSÃO DO PIS E DA COFINS EM SUAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5038098-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: GUILHERME DE ANDRADE RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: SAMIR LAURINDO DOS SANTOS (OAB RJ129501)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026420-93.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 97)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: R. R. INDUSTRIA DE MINERAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE ARILDO VALADÃO DE ANDRADE (OAB ES015450)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DA IMPETRANTE, POSTO QUE SE ADMITE A INCLUSÃO DO PIS E DA COFINS EM SUAS PRÓPRIAS BASES DE CÁLCULO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000013-56.2012.4.02.5118/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MARCIUS DA SILVA RODRIGUES (EXECUTADO)

APELADO: ROBSON LIMA LEIROS (EXECUTADO)

APELADO: GLIDDEN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030596-77.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

APELANTE: INSET CINCO SERVICOS LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE (OAB RJ140485)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA SANAR O ERRO MATERIAL NO JULGADO E MODIFICAR O DISPOSITIVO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ?DIANTE DO EXPOSTO, VOTO NO SENTIDO DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA (EM MAIOR EXTENSÃO) E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE INSET-CINCO SERVIÇOS LTDA, PARA RECONHECER A NÃO INCIDÊNCIA DA EXAÇÃO EM TELA SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO MATERNIDADE, MANTIDO NO MAIS O ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5068537-90.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ASSOCIACAO DAS RADIOS PUBLICAS DO BRASIL - AR PUB (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5074669-66.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

PARTE AUTORA: GOLAR SERVICOS DE OPERACAO DE EMBARCACOES LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA PEDERNEIRAS LOPES (OAB RJ131899)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019557-24.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 102)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DARWIN PATRIMONIAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOÃO PEDRO EARL GALVÊAS OLIVEIRA (OAB ES019137)

ADVOGADO: GABRIEL PEREIRA GARCIA (OAB ES019156)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO ALLEMAND (OAB ES007142)
ADVOGADO: JOSE DIONIZIO PERTEL BORGES (OAB ES009215)
ADVOGADO: JOSE GERALDO PINTO JUNIOR (OAB ES008778)
ADVOGADO: JULIANA CEOTTO MATHIAS BAGNO (OAB ES018105)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E RECONHECER QUE O DIREITO À REPETIÇÃO PRETÉRITA À PROPOSITURA DA DEMANDA FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF, QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, APLICÁVEL AO CASO POR ANALOGIA, MANTENDO NO MAIS O JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022949-97.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014402-05.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELANTE: INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ADVOGADO: THIAGO CORREA VASQUES (OAB SP270914)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005044-51.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 105)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: GUILHERME GUAITOLINI (OAB ES018436)
ADVOGADO: CAROLINA SARMENTO SPALENZA (OAB ES022809)

APELADO: TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. (AUTOR)
ADVOGADO: GUILHERME GUAITOLINI (OAB ES018436)
ADVOGADO: CAROLINA SARMENTO SPALENZA (OAB ES022809)

APELADO: TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: GUILHERME GUAITOLINI (OAB ES018436)
ADVOGADO: CAROLINA SARMENTO SPALENZA (OAB ES022809)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004396-40.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 106)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SOLLO BRASIL CONTACT CENTER & TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014024-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A
ADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO FREIRE (OAB RJ207707)
ADVOGADO: ELIAS SAMPAIO FREIRE (OAB RJ207961)
ADVOGADO: LUCAS DOS SANTOS DIAS (OAB DF054345)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

INTERESSADO: MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S A
ADVOGADO: ELIAS SAMPAIO FREIRE
ADVOGADO: DIEGO DE CARVALHO FREIRE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, TÃO SOMENTE PARA INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO NO TOCANTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA PENHORA ON-LINE ANTES DA CITAÇÃO, UMA VEZ DEVIDAMENTE DEMONSTRADOS OS ELEMENTOS AUTORIZADORES DA CONSTRUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5093861-82.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: CONTEXTO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (OAB RJ169139)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À PROPOSITURA DA DEMANDA FICA RESTRITO AO QUE RESTOU SEDIMENTADO NA DECISÃO DO STF QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, APLICÁVEL AO CASO POR ANALOGIA,

AFASTANDO, CONTUDO, OS HONORÁRIOS RECURSAIS ANTES FIXADOS, MANTENDO NO MAIS O JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001514-24.2020.4.02.5103/RJ (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: LIGER CLEAN COMERCIAL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À IMPETRAÇÃO FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF, QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, MANTENDO NO MAIS O JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5072916-74.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELANTE: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À IMPETRAÇÃO DO CONTRIBUINTE FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, MANTIDO NO MAIS O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001852-44.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: WY PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI

ADVOGADO: MARIA APARECIDA MIRANDA TERRIGNO (OAB RJ059297)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR WY PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EIRELLI, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRAMENCIONADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001353-60.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 113)

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRAMENCIONADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001729-46.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 114)

AGRAVANTE: FC VILLELA ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
ADVOGADO: ANDREZA LETICIA DE MENEZES NETO (OAB RJ224181)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FC VILLELA ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006113-58.2010.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO STF NO RE 1.072.485, A FIM DE QUE SEJA DADO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014424-66.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 117)

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU
PROCURADOR: OTTO CRISTOVAM SILVA SOBRAL
PROCURADOR: RODRIGO CUNHA PERES

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: PATRICIA MONTEIRO LEMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008619-95.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELANTE: SOCIEDADE IBGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE-SIAS

ADVOGADO: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB RJ114798)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5028173-76.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELANTE: LEAD SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL COZER ANTAKI (OAB RJ109505)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A SENTENÇA PROLATADA POR SER CITRA PETITA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE OUTRA SEJA PROLATADA COM A ANÁLISE DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES A AMPARAR A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE SOBRE O ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS, RESTANDO PREJUDICADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000011-14.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 120)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: LUIS FELIPE TABET

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0512852-93.2001.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FORJA RIO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA (OAB RJ076077)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222926-26.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: MONTEVERDE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT (OAB RJ098035)

ADVOGADO: ERNESTO DUARTE PEREIRA JUNIOR (OAB RJ117657)

ADVOGADO: CATARINA DE LIMA E SILVA BORZINO (OAB RJ134228)

ADVOGADO: PEDRO CHAVES CALDAS (OAB RJ228223)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, PARA DECLARAR A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR REFERENTE AO TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, MANTENDO O DECISUM NOS DEMAIS ASPECTOS ABORDADOS. FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA PARTE AUTORA E PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO ART. 85, §§2º E 3º, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0209936-43.2017.4.02.5120/RJ (PAUTA: 123)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ADEQUAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO JULGAMENTO DO RE-RG 1.072.485, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO DA UNIÃO, EM RELAÇÃO À LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010799-56.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 125)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SURFACE PEDRAS DO BRASIL EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUILHERME GUAITOLINI (OAB ES018436)

ADVOGADO: CAROLINA SARMENTO SPALENZA (OAB ES022809)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR-CHEFE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003244-13.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

APELADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL CABO CALDERARO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO CARDOSO DE FREITAS GUIMARÃES (OAB RJ206116)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047161-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARISE RODRIGUES WALLIER

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA (OAB PB017598A)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051107-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BRASERVICE SOLUCOES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAPHAEL DOS ANJOS VIDAL (OAB RJ150656)

ADVOGADO: JOAQUIM MENTOR DE SOUZA COUTO JUNIOR (OAB RJ147849)

APELADO: CHEFE DO SETOR DE FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024226-57.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 131)

APELANTE: GILCEIA OLIVEIRA PAES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: THIAGO COELHO SARAIVA (OAB ES010081)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE GILCEIA OLIVEIRA PAES, NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016221-77.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 132)

AGRAVANTE: ESCOLA CANADENSE DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DELOCCO ALVES (OAB RJ164687)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ESCOLA CANADENSE DO RIO DE JANEIRO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022529-98.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 135)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: POLITINTAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0540595-73.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** CLARO ALIMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)**APELADO:** JORGE MARCELO MOTTA CORREA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096672-54.2017.4.02.5118/RJ (PAUTA: 138)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELANTE:** LANXESS ELASTOMEROS DO BRASIL S.A.**ADVOGADO:** LEANDRO DAUMAS PASSOS (OAB RJ093571)**ADVOGADO:** ANDRE ALVES DE MELO (OAB RJ145859)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131837-53.2016.4.02.5101/RJ (MESA: 1)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ANNA AZEVEDO TORRES**APELADO:** AMERICAN AIRLINES INC**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012663-74.2007.4.02.5001/ES (MESA: 2)**APELANTE:** CONSTRUTORA JATOBA LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO:** ANDRÉ LUIZ RIGO COSTA DOS SANTOS (OAB ES027590)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0523585-69.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** JULIO JOSE DOS SANTOS**ADVOGADO:** ALVARO JORGE DE ANDRADE (OAB RJ046645)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001053-15.2012.4.02.5105/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: CANTINA B & CIA DE FRIBURGO LTDA
ADVOGADO: DAVID DE CASTRO DUTRA (OAB RJ130373)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018210-42.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI
ADVOGADO: FERNANDO CESAR CAMPOS DE MELLO (OAB RJ134410)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002891-40.2016.4.02.0000/ (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: ASSOCIACAO FILANTROPICA EDUCACIONAL SANTA BERNADETE
ADVOGADO: EZZARD MASTA PONTES (OAB RJ122807)

AGRAVADO: ALBERTO OCTAVIANO DO NASCIMENTO FEITOSA JUNIOR

AGRAVADO: MARIA HELENA DE CASTRO VALE

AGRAVADO: LUIZ AUGUSTO RODRIGUES TORRES
ADVOGADO: EZZARD MASTA PONTES (OAB RJ122807)

AGRAVADO: FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA VALE

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004970-89.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: JOSE AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES (OAB RJ053999)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

INTERESSADO: EQUIPAMENTOS INFLAVEIS ANGEVINIERE LTDA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013813-13.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL
ADVOGADO: FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO (OAB ES030066)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009325-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: INQUISA-INDUSTRIA QUIMICA SANTO ANTONIO S/A
ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA (OAB RJ076077)
ADVOGADO: ALEXANDRE MAGNO CELESTINO (OAB RJ100953)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010192-67.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: INQUISA-INDUSTRIA QUIMICA SANTO ANTONIO S/A

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA (OAB RJ076077)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007868-07.2018.4.02.0000/ES (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

AGRAVADO: CONCREMAR CONCRETO LTDA

ADVOGADO: MAYCON VICENTE DA SILVA (OAB ES023073)

ADVOGADO: JOHNN RODRIGUES (OAB SP332222)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0521718-51.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: D R Q GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

APELADO: ANDREA COTTA DE QUEIROZ

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

APELADO: DIONISIO VINICIUS DE QUEIROZ

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096265-09.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: GOLDEN SERVICOS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO DE ARAUJO ALVES (OAB RJ152269)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0529641-21.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS
ADVOGADO: MARA GRACE TEIXEIRA FREITAS (OAB RJ157401)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503682-04.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE:

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (EMBARGANTE)
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079895-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106471-27.2017.4.02.5117/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: NAVEGACAO SAO MIGUEL LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: THIAGO FRANCISCO AYRES DA MOTTA (OAB RJ126226)
ADVOGADO: THAIS FONTES DA COSTA (OAB RJ189383)
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002186-78.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA
AGRAVADO: NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA SCP 002
ADVOGADO: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO (OAB DF013398)
AGRAVADO: NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO (OAB DF013398)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO -
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001693-04.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 126)

AGRAVANTE: GYPSUM S.A MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO: GUILHERME ELIA COELHO DA SILVA (OAB RJ189660)
ADVOGADO: FABIO MARTINS DE ANDRADE (OAB DF028991)
AGRAVADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019824-93.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 129)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VENAC VEICULOS NACIONAIS LIMITADA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VIVIANE ANGELICA FERREIRA ZICA (OAB MG064145)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015071-61.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 133)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002484-70.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: SOIMOVEIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
ADVOGADO: ANA PAULA FIGUEIREDO DIAS (OAB RJ134315)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APÓS A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL PELO NOBRE ADVOGADO, O JULGAMENTO FOI ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JORGE BLOISE POR SOIMOVEIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015641-47.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

AGRAVANTE: RICARDO MACHADO CARDAO (SUCESSÃO)
ADVOGADO: TANCREDO GABRIEL DE AGUIAR MOREIRA (OAB MG131983)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APÓS A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL PELO NOBRE ADVOGADO, O JULGAMENTO FOI ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: TANCREDO GABRIEL DE AGUIAR MOREIRA POR RICARDO MACHADO CARDAO

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 10/06/2021, tendo sido julgado(s) da totalidade 120 processo(s).

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021.